



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (PB-GESTÃO DE RISCOS)

RELATÓRIO N° 2014249

Para fins de atendimento ao contido nos despachos GABSA n° 2000486 e DIRFORO n° 2013192, o Comitê Gestor da Integridade, Riscos e Controles da Justiça Federal de Primeiro Grau da PB/CGIRC-JFPB, constituído através das Portarias n°s 390/2020-DF (1831459) e 124/2020-DF (1518240), Processo SEI n° 0001029-29.2017.4.05.7400, para fins de preenchimento do relatório anual de auditoria interna, presta as seguintes informações atinentes às ações do Comitê durante o exercício 2020:

Preliminarmente, cumpre-nos ressaltar que a ausência de reuniões e/ou providências recentes do Comitê se deve ao fato de que, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, os integrantes se encontravam afastados por motivo de férias regulamentares e/ou licença médica, devendo ser retomadas as respectivas atividades.

No tocante às providências adotadas/resultados obtidos no exercício de 2020, em que pesem as dificuldades e adaptações impostas pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus e, conseqüentemente, pelo trabalho remoto compulsório desde março/2020, o Comitê de Gestão de Riscos retomou suas atividades referentes à implementação da Gestão de Riscos na SJPB, notadamente quanto à abordagem inicial, mediante o acompanhamento da gestão/mapeamento de riscos, iniciando-se processos próprios relacionados ao n° 0002606-71.2019.4.05.7400, para inclusão da planilha então sugerida pela SAI, a saber: NGP: 0001336-75.2020.4.05.7400; NFP: 0001330-68.2020.4.05.7400; SEPLAN: 0001303-85.2020.4.05.7400, NA: 0001300-33.2020.4.05.7400; NTI: 0001299-48.2020.4.05.7400; NJ: 0002606-71.2019.4.05.7400 - doc. n° 1652627). Dessa forma, em cumprimento à determinação constante do Despacho PB-GABSA 1661099 (Processo SEI n° 0002606-71.2019.4.05.7400), foi iniciada a análise dos riscos mapeados nas respectivas planilhas, consolidadas por cada Núcleo e pela Seção de Planejamento. Após, parte dos responsáveis por esses riscos e os respectivos substitutos foram orientados pelo Comitê sobre como proceder com relação ao tratamento e gestão;

As atividades do Comitê se deram na forma de reuniões semanais, registradas em Atas próprias constantes dos presentes autos (0001811-31.2020.04.05.7400), cujas principais ações, além da acima descrita, seguem listadas:

- Análise da situação da gestão/fiscalização de contratos sob a atribuição do Núcleo de Administração, mediante a indicação dos fiscais e gestores para os contratos de fiscalização dos termos de cessão de espaço da Caixa Econômica Federal em João Pessoa e Campina Grande (Processos SEI n° 0001628-60.2020.4.05.7400 e n° 0001629-45.2020.4.05.7400), com objetivo de ser verificada também a viabilidade de equalização dos fiscais e gestores dos demais contratos, considerando-se a dificuldade de atuação em cada processo e contemplando a atuação dos servidores lotados nas seções administrativas das subseções judiciárias e de outros núcleos, levando-se em consideração capacidade técnica e as atribuições de cada um, com treinamento para atualização dos conhecimentos necessários à fiscalização de contratos.

- Foi verificada a necessidade de promover a gestão de riscos em relação à defasagem de servidores na área administrativa, mediante a elaboração de estudos para atualização do levantamento do quadro; verificação dos servidores que poderão se aposentar nos próximos anos; análise do acréscimo da demanda de serviços; a possibilidade de implementação de sistemas mais eficientes e a viabilidade de redistribuição de cargos na SJPB, criação de novos cargos, de requisição de servidores ou de terceirização de mão de obra administrativa, mediante a apresentação de propostas para análise da Direção da Secretaria Administrativa e da Direção do Foro. Neste tocante, iniciou-se estudo no NA acerca da contratação de serviços terceirizados não apenas para limpeza, conservação e manutenção predial, como também sobre o apoio administrativo/TI, deliberando-se quanto à força de trabalho conforme doc. SEI n° 1786782.

- Análise do custo/benefício de equipamentos de segurança, em razão da pandemia, para fins de estruturação dos prédios da Seccional e proteção dos servidores cujas atribuições necessitassem ser presenciais, consubstanciado na efetivação das compras pertinentes (Processos SEI n°s 0001809-61.2020.4.05.7400, 0001551-51.2020.4.05.7400, 0001387-86.2020.4.05.7400, 0001343-67.2020.4.05.7400 e 0001333-23.2020.4.05.7400);

- Necessidade de atuação no gerenciamento dos riscos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, notadamente após a publicação do ATO N° 354/2020/TRF5, que constituiu Grupo de Trabalho para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD na Região, o que ensejou a criação do Grupo de Trabalho na SJPB, conforme Portaria n° 375/2020/GDF (doc. SEI n° 1788163), bem como a realização da capacitação "*Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Administração Pública*", realizada na modalidade à distância, no período de 16 a 20 de novembro de 2020.

- Elaboração e Formalização do PAC-JFPB – Plano Anual de Contratações da Justiça Federal da PB relativo às contratações de obras, serviços e aquisições de bens em geral (Processo n° 0000160-27.2021.4.05.7400, c/c 0001883-18.2020.4.05.7400).

- Análise de recomendações formuladas pela Auditoria Interna (viabilidade de implantação e customização do software público SISTEMA ÁGATHA); elaboração de fluxograma (modelagem de processos de trabalho); criação de aba para a Gestão de Riscos no Portal da Transparência, bem como Manifestação PB-GESTÃO DE RISCOS n° 1850004 acerca do Relatório Final de Auditoria de Gestão de Riscos (1814158).

- Elaboração de minutas de respostas para questionário sobre diagnóstico de governança do Conselho da Justiça Federal (Processo SEI n° 0002103-16.2020.4.05.7400), bem como Relatório Final da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas baseada em Riscos (Processo SEI n° 0003192-11.2019.4.05.7400),

- Plano Anual de Tratamento de Riscos 2021 e necessidade de capacitação de servidores. Pelo contexto pandêmico, houve o adiamento da capacitação "Oficina e Orientações: Implantação da Política de Gestão da Integridade e Controles da JFPB", o qual teve que ser adaptada à realidade de afastamento social imposto. Houve a explanação por parte do instrutor Albertino Pierre da Costa acerca da capacitação em tela (doc. SEI n° 1804117), tendo-se início a implantação da "Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles na JFPB (PGIRC-JFPB), conforme os termos da Portaria da Direção do Foro n°390/2020 - doc SEI n° 1831459. Dessa forma, a primeira etapa da capacitação foi realizada no formato EAD no período de 23 de novembro a 09 de dezembro de 2020, encontrando-se prevista a segunda etapa da capacitação para este primeiro semestre 2021.

Em 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO VIANA FREIRE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 17/03/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 17/03/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 17/03/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY FREIRE DUARTE, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 17/03/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 18/03/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 18/03/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 19/03/2021, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014249** e o código CRC **A575B9CE**.